

PORTARIA Nº 014-A/2023.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bragança **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal-LOM, pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bragança Lei nº 3.570/2002 e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 053/2023-RH-SEMUS/PMB de 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023**, a **Portaria nº 229/2022**, que concede **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo período de 02 (dois) anos, ao **Sr. ALEXANDRE MIGUEL CECIM COELHO - FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 18 de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

Alcides R. De Oliveira Neto
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
BRAGANÇA-PA
DECRETO Nº 004/2021

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.